



## ATA DE REUNIÃO

SUPAM

|   |                               |   |  |
|---|-------------------------------|---|--|
| Órgãos/Setores Participantes:<br><b>SEGER/SUBAD/GEPAE/SUPAM</b> |                               | Telefone:<br><b>(27) 3636.5248/49</b>   | Organizador:<br><b>CHRISTIANE WIGNERON GIMENES</b> |
| Data:<br><b>29/07/2020</b>                                      | Duração:<br><b>Três horas</b> | Local:<br><b>SEGER</b>  | Sala:<br><b>Reuniões</b>                           |
| Programa:   |                               | Assunto:<br><b>Análise de proposta de credenciamento Sr. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO</b> |  |

| Participantes               | Setor | Órgão | E-mail   | Assinatura |
|-----------------------------|-------|-------|--|------------|
| Christiane Wignerón Gimenes |       |       | Christiane.gimenes@seger.es.gov.br   |            |
| Carlos Cesar Brandão Rhein  | SUPAM | SEGER | <a href="mailto:Carlos.cesar@seger.es.gov.br">Carlos.cesar@seger.es.gov.br</a>     |            |
| Luzimara Croce              | SUPAM | SEGER | <a href="mailto:Luzimara.croce@seger.es.gov.br">Luzimara.croce@seger.es.gov.br</a> |            |
| Sandro Pandolpho da Costa   | SUPAM | SEGER | <a href="mailto:Sandro.costa@seger.es.gov.br">Sandro.costa@seger.es.gov.br</a>     |            |
| Edenin Pontes Neto          | SUPAM | SEGER | <a href="mailto:Edenin.neto@seger.es.gov.br">Edenin.neto@seger.es.gov.br</a>       |            |

### DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

#### Assuntos abordados:

#### **ANÁLISE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO Sr. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**

Em análise à proposta de Credenciamento do(a) Sr.(a) **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, foram identificadas as seguintes inconformidades:

- Incompletude do atestado de capacidade técnica – nenhum atestado apresentou todas as informações abaixo elencadas, especialmente telefone e e-mail, estando assim em desacordo com o Termo de Referência, no tópico abaixo elencado:
  - 5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Comprovação de que o proponente presta ou prestou, sem restrição, serviço de natureza semelhante ao objeto do credenciamento. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, compatível com o objeto do credenciamento.

Posto isso, por decisão unânime dos membros que subscrevem a presente ata, diante dos erros objetivamente constatados em relação ao atendimento do Edital de Credenciamento 001/2015 e respectivo Termo de Referência, entendem pelo INDEFERIMENTO do requerimento de habilitação ao referido edital, por desatendimento de questões objetivas nele expressas, pontualmente indicadas acima.

### PENDÊNCIAS

Próximas ações:

**ATA DE REUNIÃO**

SUPAM

| <b>Descrição</b>  | <b>Responsável</b>                   | <b>Data de execução</b> |
|---|--------------------------------------|-------------------------|
| <b>Providenciar entranhamento da ata no EDOCS;<br/>Publicação da ata.</b> | <b>SANDRO PANDOLPHO DA<br/>COSTA</b> | <b>29/07/2020</b>       |